

**Você proponente!
Vai executar os
recursos da Lei
Paulo Gustavo e
está com dúvidas
quanto a aplicação
das logomarcas
(identidade visual) ?**



É bem simples:

Cada proponente deve utilizar o bloco de logomarcas conforme exemplos a seguir

Exemplo 1:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Exemplo 2:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Onde deve ser aplicado:

- deve seguir o planejamento enviado junto com a proposta.
- ou seja: em redes sociais, imagens, banners, impressos, etc.
- deve ser utilizado na execução do projeto e da contrapartida apresentada.
- a aplicação do bloco de logomarcas deve ser aprovada pela secretaria. Envie no mínimo 5 dias antes arquivo no e-mail abaixo para aprovação:

gabinete@matipo.mg.gov.br

Mas aonde eu encontro o bloco de logomarcas???

Estão no site da prefeitura na área Lei Paulo Gustavo em formato PDF e PNG,



Vamos facilitar um pouco mais:

- marque o perfil da secretaria e do município.

Instagram @prefeituradematipo

Instagram @visitematipo

- use as marcações:

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC

#MinistérioDaCultura #Matipó #MinasGerais

- faça prints dos posts nas redes sociais e salve como PDF.
- faça fotografias das mídias impressas.
- faça fotografias do projeto e da contrapartida em execução usando as mídias (aplicações das logomarcas).

Os prints e fotografias poderão ser utilizado na prestação de contas.

Dica: Veja os outros conteúdos disponibilizados sobre a LPG:

- **aplicação das logomarcas (identidade visual)**
- **impostos e execução financeira**
- **acompanhamento, agenda e prestação de contas**



MINISTÉRIO DA
CULTURA

